

contratação emergencial e temporária de EDUCADOR SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste edital.

EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Cargo | Total de Vagas | Escolaridade Exigida | Carga Horária Semanal | Vencimento Básico | Período de Contratação |
|-----------------|----------------|---|---|-------------------|---|
| Educador Social | 03 + CR | Ensino Médio Completo, na Modalidade Magistério | 40 horas, que a critério da Administração poderão ser cumpridas através de Jornada Normal de Trabalho, em regime de plantão e turnos de revezamento em período noturno e/ou diurno. | R\$ 2.848,75 | Até um ano, prorrogável uma única vez, por igual ou inferior período. |

As inscrições serão realizadas no período de 01/09/2021 às 23h 59min do dia 05/09/2021 exclusivamente, pelo e-mail processoseletivo.assistencia@campobom.rs.gov.br

EDITAL COMPLETO: disponível no site: www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 1º de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CF546F5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021, que objetiva a aquisição de computador para o Setor de Engenharia, que a sessão pública marcada para o dia 02/09/2021, às 08h00min, foi adiada para o dia 15 de setembro de 2021, às 8h00min. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o item 2.1 e 2.2, do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br, no dia 15 de setembro de 2021.

2.2. Horários da sessão:

Data de Abertura das Propostas: 15/09/2021 às 08h00min.

Data da Sessão de Disputa do Pregão: 15/09/2021 às 09h00min.

b) Retifica-se o anexo I, Descrição técnica, passando a vigorar com a seguinte redação:

| ITEM | UN | QUANT. ESTIMADA | DESCRIÇÃO | MARCA MODELO GARANTIA | VALOR - R\$ | | |
|------|----|-----------------|--|-----------------------|------------------|-------|-------|
| | | | | | MÁXIMO ACEITÁVEL | UNIT. | TOTAL |
| 01 | UN | 01 | DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador Deverá possuir 8 núcleos físicos, frequência base de 3.0 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 13.000 pontos registrado <i>PassMark - CPU Benchmarks</i> disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . O processador deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Memória Deverá possuir 16(dezesseis)GB de memória instalada (1x16GB) com tecnologia DDR4, operando a 2.666 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 64GB. Unidade de armazenamento Deverá possuir 01(uma) unidade do tipo SSD, com 240GB, do mesmo fabricante do computador ou homologada. Apresenta o part number na proposta. Placa Principal Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. Possuir interface de rede gigabit, 04 (quatro) slot PCIe e 08 portas USB, sendo 04 (quatro) no padrão USB 3.1 Tipo A nativas, não sendo utilizados hubs, placas ou adaptadores. Possui 03 (três) interfaces SATA. Possui 01(uma) porta de vídeo padrão digital e 01(uma) no padrão analógico, suportando no mínimo 02(dois) monitores simultaneamente. Possui chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possui chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. BIOS Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site http://www.uefi.org/members , na categoria promoters. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador. Gabinete Deverá ser do tipo SFF com volume não superior a 11.000 cm3. Deve possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Suportar pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5; Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de Alimentação Possuir tensão de entrada automática, potência de 180W e eficiência energética de 92%, comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Periféricos Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou | | 8.568,33 | | |

uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado, vedado em regime de OEM. **Placa de Vídeo** Deverá possuir placa de vídeo com no mínimo 256 Cores, performance em FP32 de no mínimo 0,64 TFLOPS, memória de GPU de no mínimo 2GB GDDR5, memória de Interface mínima de 64-bit, resolução mínima (4096 x 2160) e suportar 3 displays. Possuir no mínimo saídas HDMI ou DisplayPort. Deverá ser do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, devendo ser apresentado o part number destes componentes na proposta. **Monitor** Tipo LED de no mínimo 23,4”, e com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080.Taxa de contraste dinâmico de 10M:1.Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação: entrada 220V OU bivolt. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado.**Sistemas** Deve acompanhar licença instalada para Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador.**Garantia** Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 12(doze) meses, com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o fornecedor, deve possuir central de atendimento (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. **Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas**, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.O Fabricante deveser possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. **Comprovações Técnicas** O fabricante deverá estar de acordo com as diretivas RoHS. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM Participatory. O modelo de computador ofertado deverá possuir certificação EPEAT SILVER 2019 e ENERGY STAR.O modelo de computador ofertado deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. Juntamente com a proposta deverá constar a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso de certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída.

c) As demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 0010/2021 permanecem inalteradas.

Cotiporã, 31 de agosto de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E3A59F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 - EDITAL Nº 48/2021 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA
PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue;

Considerando, Memorando nº 1.470/2021;

Homologa o resultado preliminar das provas de títulos do Processo Seletivo de nº 06/2021 de acordo com a análise da Comissão Organizadora designada através da Portaria de nº 5.738/2021.

CARGO: CONTADOR

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Nota Prova Títulos |
|-----------------|-------------------------------|--------------------|
| 01 | Marcos Miron Matos de Moraes | 16,0 |
| 02 | Luan Pablo Silva dos Santos | 10,6 |
| 03 | Ludiron Dias Dutra | 12,8 |
| 04 | Rasak Lima Guedes | 0,2 |
| 05 | Stenio Messias dos Santos | 14,0 |
| 06 | Valeria Beatriz Gautier Maria | 7,0 |
| 07 | Joice Carpes Meurer | 0,0 |
| 08 | Cleidiane Fedrigo Facco | 14,56 |

Pedras Altas, 31 de agosto de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.